



Comprovante de Publicação

Nº: **18559**

Identificação: **4497/2013**

Data/Hora Veiculação: **20/12/2013 18:33**

Data Publicação :
02/01/2014

Ato: **DECRETO Nº 26.855/2013**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMED**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 4.915.393,17 (Quatro milhões, novecentos e quinze mil, trezentos e noventa e três reais e dezessete centavos), e dá outras providências”.**

Completo

DECRETO Nº 26.855/2013 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 4.915.393,17 (Quatro milhões, novecentos e quinze mil, trezentos e noventa e três reais e dezessete centavos), e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 4.915.393,17 (Quatro milhões, novecentos e quinze mil, trezentos e noventa e três reais e dezessete centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesas e Fontes de Recursos no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 ? Administração Geral da Educação 1101.1236100032.011 ? Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 4.4.90.51.00 183 143 Obras e Instalações R\$ T O T A L R\$ VALOR 428.171,55 428.171,55 1101.1236500032.014 ? Manutenção e Expansão da Educação Infantil RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 4.4.90.51.00 219 144 Obras e Instalações 4.4.90.51.00 219 145 Obras e Instalações R\$ R\$ T O T A L R\$ VALOR 2.990.500,08 1.496.721,54 4.487.221,62 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação devido aos Termos de Compromisso PAC2 ? 04563/2013, PAC2 ? 04245/2013 e PAC2 ? 05768/2013. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Pág. 2/2 ? Decreto nº 26.855/2013 Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2013, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 12 de dezembro de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 11.786/2013 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.12.20 17:50:19 -0200